

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Sexta-feira, 15 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 15 de março de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

LEI

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

LEI N.º 5.170 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA A LEI № 3.809 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS A SEREM TOMADAS PELO MUNICÍPIO NA HIPÓTESE DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Lei 3.809, de 05 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º. O Aluguel-Social compreenderá o pagamento do valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por família, devendo ser empregado na locação ou outro meio de obtenção de moradia para a família beneficiária." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 01579/2024

DECRETO

DECRETO N.º 13.521 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a revisão da tarifa do transporte coletivo de passageiros por ônibus na cidade de Nova Iguaçu"

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e CONSIDERANDO:

I.Que os contratos de concessão de serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus 072-A/CPL/2015 e 072-B/CPL/2015 que estabelecem a possibilidade da revisão tarifária observado o interregno mínimo de dois anos, ou em periodicidade menor, sempre que o rompimento do equilíbrio econômico financeiro inicial ultrapassar o patamar de 10%, tomando como base os estudos tarifários realizados com a planilha GEIPOT constante do anexo VIII do Edital;

II.Os cálculos referentes ao valor da tarifa realizados pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana nos autos do processo administrativo 2023/253637; **DECRETA:**

Art. 1º. Determinar a revisão da tarifa do serviço de transporte público coletivo por ônibus, objeto dos contratos de concessão 072-A/CPL/2015 e 072-B/CPL/2015, para R\$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos), a ser adotada a partir da zero hora do dia 16.03.2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01580/2024

DECRETO N.º 13.522 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de representantes governamentais e não governamentais do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu – COMTUR-NI"

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1° - Ficam designados os seguintes membros, abaixo descritos para a composição do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu, gestão 2024|2026.

Art. 2° - A composição do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu, fica estruturada conforme seque:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR

Titular: Ester de Pontes Silva

Suplente: Dadva Ritta Silva de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

Titular: Marcela Mendonça Diniz **Suplente**: Edgar José Martins Silva

Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMSEG

Titular: Marcelo Demani Araújo

Suplente: Carollina Rebelo Vianna Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Luiz Carlos Moura de Lima

Suplente: Elizabeth Lucia de Ávila Alves

Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG

Titular: Milena Maria Rodrigues da Cunha

Suplente: Durvalino Rocca de Miranda

Câmara Municipal de Nova Iguaçu - CMNI



Titular: Alessandro Paiva Ocura

Suplente: Kely Cristina Cabral Gonçalves Santiago

Representantes Não Governamentais

Sindicato de Hóteis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada e Sul

Fluminense

Titular: Evandro Bezerra Costa Ferreira Suplente: Amélia dos Santos Magalhães Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Titular: William Cleber Domingues Silva **Suplente**: Luciana Thais Villa Gonzalez

Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu

Titular: Décio Luiz Ferreira Lima **Suplente**: Carlos Golçalves Malheiros

Associação de Moradores e Adjacentes de Tinguá

Titular: Joelma Bento Pereira

Suplente: Bianca Conceição Corrêa de Andrade

Instituto Ecopreservar

Titular: Jonathan Seixas Berlim Suplente: Rodrigo Nascimento Silva

Instituto de Proteção Ecológica do Iguassú

Titular: Mário da Cunha Somma **Suplente**: Lucas Stephane Somma

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publi-

cação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01581/2024

DECRETO N.º 13.523 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido e transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB.	CI	RMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR ESPECIAL	ss	2939	TRANSFOR	3127	ss	SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS ESPECIAIS	SEMIF

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01582/2024

DECRETO N.º 13.524 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo a atual ocupante:

					QUA	DRO			
ORG	NOMENCLA- TURA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLA- TURA	ATUAL OCUPANTE	ORG
	ASSESSOR DE FISCALI- ZACAO E ILU- MINACAO	ss	2976		3128	SS	ASSESSOR DE FISCALI- ZACAO E ILU- MINACAO	JHONATAN DE SOUZA OLI- VEIRA	
	ASSESSOR DE FISCALI- ZACAO E EN- GENHARIA CIVIL	ss	2975		3129	SS	ASSESSOR DE FISCALI- ZACAO E EN- GENHARIA CI- VIL	SERGIO DOS SANTOS PINTO JUNIOR	
	SUBSECRE- TÁRIO ADMI- NISTRATIVO	ss	1131		3130	SS	SUBSECRE- TÁRIO ADMI- NISTRATIVO	RODRIGO CAR- VALHAL GATTO PEREIRA	
	CHEFE DE GABINETE	STD	1137		3131	STD	CHEFE DE GABINETE	DANIEL FER- REIRA RODRI- GUES	
	SUPERINTEN- DENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	STD	1139		3132	STD	SUPERINTEN- DENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	JULIANA DOS SANTOS PINTO	
	COORDENA- DOR DE FIS- CALIZAÇÃO	CD	1100		3133	CD	COORDENA- DOR DE FIS- CALIZAÇÃO	FLAVIO JOSE TEIXEIRA LYRA MORAES	
	COORDENA- DOR DE FIS- CALIZAÇÃO	CD	1099		3134	CD	COORDENA- DOR DE FIS- CALIZAÇÃO	ISMAEL ALVES MAURICIO	
	DIRETOR TÉCNICO DE CONTROLE I.P.	DASI	1103	ÊNCIA	3135	DASI	DIRETOR TÉCNICO DE CONTROLE I.P	FELIPE RAMOS DE ALMEIDA	
ERP	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	DAS II	1113	IRANSFERÊNCIA	3136	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO NÍ- VEL II	FRANCISCO ETELVINO	¥
SEMSERP	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	DAS II	1110	¥	3137	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO NÍ- VEL II	GABRIEL GUTERRES TEIXEIRA	SEMIF
	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	DAS II	1109		3138	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO NÍ- VEL II	LARA HONORIO FRANCA PES- SOA	
	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	DAS II	1106		3139	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO NÍ- VEL II	MATHEUS DOS SANTOS OLI- VEIRA	
	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	DAS II	1108		3140	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO NÍ- VEL II	RAFAEL HENRI- QUE SOARES DOS SANTOS GI- VISIEZ	
	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	DAS II	1107		3141	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO NÍ- VEL II	STEFANI COR- DEIRO FERNAN- DES DE AZE- VEDO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2126		3142	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	VITORIA LOPES DE ARAUJO DA SILVA	
	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	DAS III	1116		3143	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO NÍ- VEL III	JUAN FERNAN- DES MEDEIROS CORRÊA	
	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS III	2250		3144	DAS III	ASSISTENTE TÉCNICO	SUZUKI PEREIRA MORAES DA SILVA	
	ASSISTENTE TÉCNICO NÍVEL III	DAS III	1117		3145	DAS III	ASSISTENTE TÉCNICO NÍ- VEL III	CARLOS AU- GUSTO DA SIL- VEIRA COELHO	
	ASSISTENTE TÉCNICO NÍVEL III	DAS III	1118		3146	DAS III	ASSISTENTE TÉCNICO NÍ- VEL III	CLAUDIA SOUZA QUEIROZ MAS- CARENHAS	



	ASSISTENTE TÉCNICO NÍ- VEL III	DAS III	1115	3147	DAS III	ASSISTENTE TÉCNICO NÍ- VEL III	FABRICIO FRAN- CISCO DA SILVA
•	ASSISTENTE TÉCNICO NÍVEL III	DAS III	1120	3148	DAS III	ASSISTENTE TÉCNICO NÍ- VEL III	LARISSA COR- DEIRO MENE- GUCI

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01583/2024

DECRETO N.º 13.525 DE 14 DE MARCO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e a função gratificada, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
	SUBSECRETARIO DE CONTROLE AVALIAÇÃO E RE- GULAÇÃO	ss	1887		3149	SS	ASSESSOR ESPECIAL	
	DIRETOR MÉDICO DA POLICLÍNICA DOM WALMOR	STD	1917		3150	ss	ASSESSOR ESPECIAL	
SEMUS	DIRETOR MEDICO DO CENTRO DE SAUDE E ESPECIA- LIDADES MÉDICAS VEREADOR JORGE MAROTTE COR- REA	STD	1910		3151	ss	ASSESSOR ESPECIAL	
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	1721		3152	STD	ASSESSOR ESPECIAL	
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	1744	RMAÇÃ	3153	STD	ASSESSOR ESPECIAL	
	ASSESSOR DE GA- BINETE	SS	3008	TRANSFORMAÇÃO	3154	STD	ASSESSOR ESPECIAL	SEMSERP
	ASSESSOR TÉC- NICO	DAS II	2542					
	ASSESSOR TÉC- NICO	DAS II	2543		3155	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	
ne	ASSESSOR TÉC- NICO	DAS II	2544					
SEMUG	ASSESSOR TÉC- NICO	DAS III	2577					
	ASSESSOR TÉC- NICO	DAS III	2578				COORDENADOR	
	ASSESSOR TÉC- NICO	C- DAS III 2579 3156 CD	CD	ADMINISTRATIVO				
	ASSESSOR TÉC- NICO	DAS III	2580					
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	3014					

ASSESSOR ADMI- NISTRATIVO	DASI	1338	3157	DASI	ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉC- NICO	DAS II	2545	3158	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉC- NICO	DAS II	2553	3159	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉC- NICO	DAS II	2698	3160	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉC- NICO	DAS II	2699	3161	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉC- NICO	DAS II	2853	3162	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉC- NICO	DAS III	2581	3163	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉC- NICO	DAS III	2582	3164	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉC- NICO	DAS III	2583	3165	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉC- NICO	DAS III	2584	3166	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉC- NICO	DAS III	2585	3167	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉC- NICO	DAS III	2586	3168	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉC- NICO	DAS III	2587	3169	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 01584/2024

PORTARIA

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

PORTARIA Nº 110 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, símbolo SM (1130), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- II Nomear ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, símbolo SM (1130), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 01585/2024



PORTARIA № 112 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, TAIANE DINIZ DE ALCANTARA, do cargo em comissão de Assistente de Prestação de Contas, símbolo DAS III (0245), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01586/2024

PORTARIA Nº 113 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar LUIZ CARLOS SALLES GUIMARÃES NETO, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo SS (2939), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01587/2024

PORTARIA Nº 114 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Subsecretário de Serviços Especiais, símbolo SS (3127), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 01588/2024

DESPACHO

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 2023/233447

AUTORIZO a cessão do servidor **CARLOS EDUARDO VIEIRA FREITAS**, matrícula nº 10/701.485-5 para a Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo administrativo n.º 2023/233447, com ônus para o cessionário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 01589/2024

EDITAL

EDITAL DE RESULTADO PARCIAL V DO EXAME MÉDICO V

O **Prefeito do Município de Nova Iguaçu/RJ**, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO PARCIAL II DO EXAME MÉDICO V do Concurso Público Edital nº 01/2020, conforme segue:

CARGO: Guarda Municipal – Classe III (Masculino)					
NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO			
ANSELMO LOURENÇO ESTEVES DA ROCHA	30810	AUSENTE			
CRISTIAM SOARES PACHECO	29413	APTO			
DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA	18031	APTO			
IVAN LUCCA CLEMENTE DE OLI- VEIRA	37954	APTO			
REINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR	3226	APTO			
THIAGO BRASIL SANTOS	26864	AUSENTE			

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir desta divulgação, para contestar o resultado do exame médico por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 15 do edital de abertura. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Nova Iguaçu, 15 de março de 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01590/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 266, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 2023/033011, RESOLVE:

INTERROMPER a Licença Prêmio concedida através de Portaria nº 814/SEMAT/2023, publicada no Diário Oficial Digital em 21 de Setembro de 2023, ao servidor **RUIMAR BENITES GUIMARAES**, mat. nº 10/684.028-4, lotado na SEMUS, a contar de 25 de Outubro de 2023, tendo sido usufruídos 23 (vinte e três) dias.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01591/2024



PORTARIA SEMAT N° 267, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 65 da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2019/170660, RE-SOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, concedida à servidora NICOLE TAVARES, matrícula nº 10/709.554-0, investida no cargo de Odontologo, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 21 de Fevereiro de 2024 e término em 20 de Fevereiro de 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01592/2024

PORTARIA SEMAT N.º 268, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/252807, RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **SHIRLEY MARIA JOVENCIO DE MENESES**, matrícula n.º 10/698.516-2, lotada na SEMED, investida no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 06 (seis) anos e 136 (cento e trinta e seis) dias, compreendido entre o período de 28/11/1985 à 13/04/1992, prestado a entidade conveniada ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01593/2024

PORTARIA SEMAT N.º 269, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/252209, RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **LUCIANA GALVÃO PINHO**, matrícula n.º 10/702.130-6, lotada na SEMED, investida no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 18 (dezoito) anos e 114 (cento e quatorze) dias, compreendido entre os períodos de 04/04/1988 à 15/06/2004; 02/08/2004 à 03/12/2004; 01/06/2005 à 19/01/2007 e 01/02/2007 à 21/03/2007, prestado à entidades conveniadas ao INSS, tendo sidos os dois últimos exercidos na função de Supervisora Pedagócica.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01594/2024

PORTARIA SEMAT N.º 270, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Lucia Kelly Brites Ribeiro	10/705.924-9	SEMUS	60 dias a p/ 19/02/2024
Aline dos Santos Teixeira	10/714.579-0	SEMED	60 dias a p/ 11/01/2024
Cassio Silva Ferreira dos Santos	10/711.651-0	SEMAS	60 dias a p/ 25/02/2024
Vivian Gottgtroy de Souza Santos	10/710.799-8	SEMUS	15 dias a p/ 06/03/2024
Guilherme Alenkert Ribeiro Rolim	10/712.027-2	SEMUS	180 dias a p/ 20/01/2024
Denilton Carlos da Silva	10/702.980-4	SEMUS	60 dias a p/ 11/02/2024
Arlindo Marques da Costa	10/709.398-2	SEMUS	15 dias a p/ 24/02/2024
Fernando Borges Delgado	10/677.482-2	SEMEF	90 dias a p/ 29/02/2024
Daniela Flores da Silva	10/711.832-6	SEMED	40 dias a p/ 02/03/2024
Jessica Rodrigues da Silva	10/714.615-5	SEMED	15 dias a p/ 07/03/2024
Ethel da Silveira Machado	10/693.617-3	SEMED	30 dias a p/ 01/03/2024
Elaine de Souza Ferreira Oliveira	10/713.506-4	SEMED	60 dias a p/ 08/03/2024
Cristiane da Silveira Bap- tista Farias	10/706.694-7	SEMED	90 dias a p/ 26/02/2024
Lucia Ramos Barbosa	10/698.899-2	SEMED	30 dias a p/ 02/03/2024
Marcelle Gomes Maciel Sanuto	10/693.252-9	SEMED	30 dias a p/ 22/02/2024
Mary Ernestina do Nasci- mento Sant'Anna	10/694.354-2	SEMED	60 dias a p/ 01/03/2024
Veronica Lopes de Souza Silva	10/714.581-6	SEMED	30 dias a p/ 02/03/2024
Vanda Maria Alves da Silva	10/696.423-3	SEMED	30 dias a p/ 29/02/2024
Vanessa Maria Narciso	10/712.713-7	SEMUS	60 dias a p/ 13/12/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 01595/2024

PORTARIA SEMAT N.º 271, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍ-LIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Maria Lucia Gomes Peixoto	10/672.973-5	SEMED	30 dias a p/ 01/03/2024
Cristiane Silva Costa	10/702.028-2	SEMED	60 dias a p/ 02/03/2024
	10/696.531-3		32, 33, 202 1

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01596/2024



PORTARIA SEMAT N.º 272, DE 13 DE MARCO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Priscila Andrade Silva	10/706.643-4	SEMED	20 dias a p/ 26/02/2024
Ione Corredeira da Paixao	10/705.807-6	SEMUS	07 dias a p/ 29/02/2024
Danielle Oliveira da Fonseca	10/704.317-7	SEMED	05 dias a p/ 26/02/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01597/2024

PORTARIA SEMAT N.º 273, DE 05 DE MARCO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Mariana Serzedello Carva- lho	10/719.753-6	SEMUS	30 dias a p/ 02/03/2024
Marcela Goulart Gomes Bispo	10/702.998-6	SEMUS	07 dias a p/ 28/02/2024
Aurelia Maximo Nougue Leal	10/712.775-6	SEMUS	60 dias a p/ 28/02/2024
Claudio Silva de Oliveira	10/710.909-3	SEMUS	30 dias a p/ 05/03/2024
Claudio Riedel Ciani Marins	10/682.658-0	SEMUS	30 dias a p/ 22/02/2024
Daniel Pinheiro Campos Passos	10/709.393-3	SEMUS	14 dias a p/ 23/02/2024
Eudinar Bernardo de Souza Oliveira	10/707.775-3	SEMUS	05 dias a p/ 26/02/2024
Francisco Eduardo Valentim Monteiro	10/705.913-2	SEMUS	21 dias a p/ 27/02/2024
Lenilson de Alburquerque Araujo	10/705.051-1	SEMUS	30 dias a p/ 29/02/2024
Livia Lucas Gonçalves da Silva	10/709.906-2	SEMUS	30 dias a p/ 26/02/2024
Gisele Eyer Tomaz do Ama- ral	10/705.119-6	SEMUS	21 dias a p/ 06/03/2024
Julia Maria Duarte Carneiro de Sa	10/690.580-6	SEMUS	30 dias a p/ 04/03/2024
Aline Simoes David Maga- Ihaes	10/715.948-6	SEMED	15 dias a p/ 26/02/2024
Ana Claudia da Silva Costa Peixoto	10/696.945-5	SEMED	30 dias a p/ 02/03/2024
Ana Christina Pereira Ba- tista	10/698.844-8	SEMED	07 dias a p/ 22/02/2024
Claudia Viegas Fraga Matt	10/709.546-6	SEMED	15 dias a p/ 26/02/2024
Claudia Rodrigues do Carmo Arcenio	10/708.666-3	SEMED	15 dias a p/ 28/02/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01598/2024

PORTARIA SEMAT N.º 274, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	****	050	DEDÍODO
NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Daniele Carla de Oliveira Machado	10/714.725-9	SEMED	11 dias a p/ 24/02/2024
Eliane da Conceição Silva	10/713.954-6	SEMED	30 dias a p/ 27/02/2024
Jacyra Pecanha de Almeida Souza	10/698.080-9	SEMED	30 dias a p/ 28/02/2024
Fabiana de Araujo Britto	10/702.063-9	SEMED	07 dias a p/ 28/02/2024
Etienne de Oliveira da Silva Ribeiro	10/714.261-5	SEMED	05 dias a p/ 03/03/2024
Lisea Yuka Cardoso Naga- matsu	10/714.580-8	SEMED	05 dias a p/ 26/02/2024
Maria Eva Monteiro Gomes	10/698.993-3	SEMED	05 dias a p/ 04/03/2024
Maria de Fatima Vieira de Souza Ribeiro	10/713.639-3	SEMED	20 dias a p/ 23/02/2024
Marina de Oliveira Augusto	10/683.997-1	SEMED	10 dias a p/ 29/02/2024
Taiza Batista da Silva Gar- cez	10/713.943-9	SEMED	10 dias a p/ 01/03/2024
Sonia Regina da Silva	10/708.688-7	SEMED	08 dias a p/ 05/03/2024
Ozania Imaculada de Oli-	10/706.092-4	SEMED	05 dias a p/
veira Mota	10/696.682-4	SEINIED	05/03/2024
Rosane Conceição Jose	10/705.832-4	SEMUS	05 dias a p/
Adriano Barquet	10/712.669-1	SEIVIUS	04/03/2024
Priscila Rocha Coimbra Do- mingues	10/706.019-7	SEMUS	05 dias a p/ 04/03/2024
Patricia Miranda de Freitas	10/709.086-3	SEMUS	05 dias a p/ 01/03/2024
Regina Helena Nogueira de Souza Melillo	10/712.511-5	SEMUS	14 dias a p/ 28/02/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01599/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>PORTARIA SEMAS Nº 14 DE 12 DE MARÇO DE 2024</u> DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRA-TAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.997 de 21 de setembro de 2022, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 12.997 de 21 de setembro de 2022.



DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

1.Daniel dos Santos Lima - Matrícula: 11/712.104 - 9 2.Lilian Pinto do Nascimento Cezar- Matrícula: 11/711.525 - 6

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor Daniel dos Santos Lima - Matrícula: 11/712.104 – 9, designado como Pregoeiro, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

1.Daniel dos Santos Lima - Matrícula: 11/712.104 - 9 2.Lilian Pinto do Nascimento Cezar- Matrícula: 11/711.525 - 6 3.Jéssica Lima Rianelli - Matrícula: 60/725.076-4

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

1.Daniel dos Santos Lima - Matrícula: 11/712.104 - 9 2.Lilian Pinto do Nascimento Cezar- Matrícula: 11/711.525 - 6

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 12.997 de 21 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 12 de março de 2024.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 01600/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 006/FMAS/2023 - Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais

Processo nº: 2024/036340 - Período da Prestação de Contas: 16/12/2023 a 15/01/2024 – 3ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 006/FMAS/2023, cujo objeto é a execução dos Serviços de Proteção Social Básica, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.

Nova Iguaçu, 14 de Março de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestor do FMAS

ld. 01601/2024

CULTURA

PORTARIA N° 09/SEMCULT/GS/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista complementar dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição:02/10/2020 Ano:2020, e que são geridas por Comissão instituída conforme portaria nº001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição:12/01/2023 Ano:2023.

INFORMA:

Art.1° - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CADASTRO DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral "Em Análise".

AGENTE CULTURAL HOMOLOGADO

Lista complementar

Total: 1

Juan Duarte de Souza 2024/040321

INSTITUIÇÕES CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar

Total: 2

48.014.115 Rafael Cobo da Silva 2024/043980 Narrctiva Periférica 2024/040327

> MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA Secretário Municipal de Cultura

> > ld. 01602/2024

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/036623

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ILZA HELENA SOARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. COMPACTOR

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ILZA HELENA SOARES**, **matrícula nº 11/693.527-4**, da unidade escolar **E.M. COMPACTOR.Publique-se**.

Nova Iguaçu, 13 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01603/2024



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/036863

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JULIANY DE OLIVEIRA ALVES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PADRE AGOSTINHO PRETTO.

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Juliany de Oliveira Alves**, **matrícula nº 11/709.655-5** da unidade escolar **E.M. Padre Agostinho Pretto. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 13 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01604/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/037842

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JANE FERREIRA DE OLIVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. HEITOR DANTAS

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, **matrícula nº 11/696.441-5**, da unidade escolar **E.M. HEITOR DANTAS. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 13 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01605/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038038

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA UNIDADE ESCOLAR: CIEP 187 MUNICIPALIZADO BENEDITO LARAN-

JEIRAS

PERIODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA, matrícula nº 11/696.840-8, da unidade escolar CIEP 187 MUNICIPALIZADO BENEDITO LARANJEIRAS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01606/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038469

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VIVIANE DA SILVA LOPES UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE COM RESSALVA a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora VIVIANE DA SILVA LOPES, Matrícula: 11/708.750-5, da unidade escolar E.M. Prof.ª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL. Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01607/2024

Republicado por incorreção

PORTARIA SEMED Nº 019 DE 13 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no processo nº 2024/043394.RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Interventora, em caráter temporário, no CIEP 360 - Professora Iara Simão Vieira, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, para assegurar a continuidade dos serviços de educação, no tocante a todas as atividades para a integralização, gestão e funcionamento da instituição supracitada e destinada a emitir parecer sobre as denúncias deflagradas em vídeos e relatos feitos pela comunidade do entorno.

- Camila Cristina dos Santos Matrícula nº 10/697.782-1
- Margareth Pereira Mendonça Matrícula nº 60/716.770-3
- Gabriel Lemos Fraga Mathias Matrícula nº 60/728.496-1
- Valéria Zabot de Souza Matrícula nº 10/683.158-0
- Luciene Patricio Soares Matrícula nº 10/702.379-9
- Mirian Machado Carrilho Matrícula nº 12/714.857-0
- Nathália Araújo de Sá Matrícula nº 11/711.558-7

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação – SEMED

ld. 01608/2024



ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 21/SSCI/SEMEF/2024

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2014/002515	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2021/059978	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES
2022/268149	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/008032	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/036301	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/036784	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/039395	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/047018	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/239715	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/242421	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2023/252930	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES
2024/000244	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/026546	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/030014	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2024/038074	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES
2024/038145	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/038258	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/038259	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/038404	ASSINAR FOLHA DE REQUERIMENTO
2024/000404	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Cordialmente,

LUIS C. BARONI AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL

ld. 01609/2024

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

ERRATA do Resultado Preliminar referente ao Edital De Chamamento Público Nº 001/2024 Para Credenciamento De Propostas De Apresentações Artísticas Para "Festival De Artes De Nova Iguaçu 2024".

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu- FENIG, representada por seu Presidente Sr. MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO, no uso de suas Atribuições legais, torna público, a ERRATA sobre o resultado preliminar a EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 Credenciamento de artistas para o projeto "Festival de Artes de Nova Iguaçu 2024" com a publicação de habilitados, classificação e inabilitados, desta forma a publicação do resultado preliminar de habilitações referentes ao "Festival de Artes de Nova Iguaçu" divulgada no Diário Oficial de Nova Iguaçu no dia 13 de março de 2024 deve ser desconsiderada e o presente resultado deve ser levado em consideração:

1 - Dos Habilitados e suas classificações

		Festival de Teatro		
Posição	Proponente	Proposta	Média	QNTD de Cachês
1	Gabriel Fon- toura Lima	Pedro III	55	1
2	Julio César da Luz Pinto	Tebas Reloaded	54,75	1
3	Nicolas Cage dos Santos Melo	Lendas Do Norte	54	1
4	Lorena de Melo Abreu Gomes	Projeto Agrade- SER	53,75	1
5	Felipe Men- donça Bastos	CONTANDO E RE- CONTANDO CON- TOS	52,75	1
6	Otávio Marcos de Oliveira	Acrobacias Surpreendentes e Narrativa Encantadora	51,75	1
7	Gabriel Fon- toura Lima	Perfídia	51,5	1
8	Erick Santos de Souza	Di Cria	50,75	1
9	Mitat Gomes Marques Soa- res	Recanto das Histórias	50,75	1
10	Andreia Rodri- gues Furtado	Corte dos Livros	50	1
11	Gabriel Fon- toura Lima	Circo Brasil	48	1
12	Alessandra Fernandes dos Santos	Ricardo III – Um Ho- mem do Seu Tempo	47,75	1
13	Iolanda de Souza Aman- cio	Da Luta à Arte: A Me- mória Feminina Igua- çuana que Faz a Roda Girar	47,5	1
14	Daniel de Oli- veira Melo	Capitão Planeta vs Ca- pitão Sujão	47	1
15	Rafael Côbo da Silva	Conversas com Abajur – Memórias de Nova Iguaçu	46,75	-



16	Rosilene Mohr da Silva	ANTÔNIO DOS PO- BRES	46,75	-
17	Jeania Maria de Souza e	FIM DA AMIZADE		-
	Silva		46	
18	Erick Santos	Risco a Dois		-
	de Souza		45,75	
19	Marçal Garcia	"PAÇOCA"		-
	Vianna		42,25	
20	Drielle do Nas-	Veredas: Plataforma 8.		-
	cimento Silva		41,5	

. ~ !		ontro de Cultura Tradicio		ONTE :
Posiça	Proponente	Proposta	Média	QNTD de Cachês
1	Rosani Vieira do Nascimento	As Panambis de Cultura Popular	57	1
2	Rosani Vieira do Nascimento	Roda Abadá Capoeira	57	1
3	Daniel de Oliveira Melo	Quadrilha Junina, a Carcará	53,5	1
4	Centro de De- senvolvimento Criativo Se Essa Rua Fosse Minha	Irmandade Estrela Luminosa	53,5	1
5	Menilson Pai- xão Dias	"Roda de Cultura Po- pular do Dandalua"	53,25	1
6	Renata de Souza Bastos	Baque da Mata	53	1
7	Rosani Vieira do Nascimento	Maracatu Tambores de Iguassú	52,5	-
8	Décio Trin- dade de Oli- veira	Vozes Iguaçuanas	52,5	-
9	Cíntia de Melo Abreu	"Acalmar"	52	-
10	Décio Trin- dade de Oli- veira	OFICINA DE CAVA- QUINHO E VIOLÃO	51,75	-
11	Diego Anastá- cio Floriano	Ritmos da Fervo Show	51	-
12	Otávio Marcos de Oliveira	Roda de capoeira Ins- tituto Chrisan	50,5	-
13	Diego Anastá- cio Floriano	Folia de Reis Mirim	50	-
14	Michel Jacu- bovski	CHORAS PORQUE QUERES	49	-
15	Décio Trin- dade de Oli- veira	Sambaixada	48,5	-
16	Centro de De- senvolvimento Criativo Se Essa Rua Fosse Minha	Folia de Reis - Estrela do Oriente	46	-
17	Renata de Souza Bastos	Canoa Coqueira	42	-
18	Centro de De- senvolvimento Criativo Se Essa Rua Fosse Minha	Folia de Reis – Sa- grado Coração de Je- sus	42	-

	19	Renata	de	Maurilio Pires Batista	30	-
ĺ		Souza Ba	stos			

Mostra de Artes Visuais					
Posição	Proponente	Proposta	Média	QNTD de Cachês	
1	Ane Alves	Exposição com tra- balhos inéditos da Artista Plástica e Produtora	58	1	
2	Elisete Castro da Silva Francisco	EXPOSIÇÃO OBS- CUROS	58	1	
3	Marçal Garcia Vianna	Deus Não Deixa	57	1	
4	Marçal Garcia Vianna	Inimigos Mortais e Outras Bobeiras	55	1	
5	Rosani Vieira do Nascimento	Sal	55	1	
6	Everaldo Pinto da Silva Junior	"Você tem fome de quê?"	53	1	
7	Marçal Garcia Vianna	Memória de Quem(Não) Fui	52	1	
8	Rosilene Mohr da Silva	As Duas	50	1	
9	Rosilene Mohr da Silva	Imaginários da Re- pública	48,25	1	
10	Kevin Vinícius Ramos dos Reis	Kevin Rei	48	1	
11	Mario José Mixo Silvestre	Olho Nu	47,75	-	
12	Wanderson Branco Mariano Monteiro	Sambaquis da Bai- xada Fluminense	47,5	-	
13	Marçal Garcia Vianna	Minha Vida é Uma Série	47,5	-	
14	Marçal Garcia Vianna	Neguinho	47	-	
15	Arlene Gomes Madsen	"CHARME DA DANÇA DE RUA"	47	-	
16	Marçal Garcia Vianna	À Sombra do Mar	46,75	-	
17	Katia Pereira Silva	O Encontro de Gera- ções com a Beleza da Arte	46,75	-	
18	Rosilene Mohr da Silva	Funk Fluminense	46,5	-	
19	Marçal Garcia Vianna	Joyce	45	-	
20	Jeania Maria de Souza e Silva	COMER COM OS OLHOS	44,5	-	
21	Marçal Garcia Vianna	Paçoca	42	-	
22	Marçal Garcia Vianna	O Último Cinema de Rua	42	-	
23	Renata de Souza Bastos	Maurilio Sal – Xilo	34,5	-	

	Circuito de Sarau					
Posição	Proponente	Proposta	Média	QNTD Cachês	de	
1	Drielle do Nasci- mento Silva	Intervenção Poética	51,5	2		



2	Marçal Garcia	Sarau do Marçal	51	2
	Vianna			
3	Lizandra Cor-	Liz Cordova		2
	dova Alves Vie-			
	ria		48,5	
4	Patrícia Torres	A Fada Laranja e a		2
	de Oliveira da	Mala da Imaginação		
	Silva		46	
5	Elizabeth Go-	MarlosDegani		1
	mes Mendes		45	
6	Elizabeth Go-	Poemas do Alvore-		1
	mes Mendes	cer	40,5	

		sica na Praça – Banda			
Posição	-	Proposta	Média	QNTD Cachês	de
1	Cátia Helena da Silva	Marcelo Negrett e Rafael P	58,5	1	
2	Maciel Ferreira Barbosa	Alquimia Tropical	58	1	
3	Daniel de Oli- veira Melo	Banda Pimenta do Reino	58	1	
4	Rosani Vieira do Nascimento	Tia Rosa e Amigos	57	1	
5	Décio Trindade de Oliveira	Sambaixada	55,5	1	
6	Pedro Marcos Araujo de Lima	Eu Soul Brasil	54,5	-	
7	Daniel de Oli- veira Melo	Banda OldSound	52,5	-	
8	Centro de De- senvolvimento Criativo Se Essa Rua Fosse Mi- nha	Edu Miranda	51	-	
9	Rosani Vieira do Nascimento	As Panambis de Cantos Populares	52	-	
10	Daniel de Oli- veira Melo	Energia do Forró	51,5	-	
11	Priscila da Silva Leite	Grupo Coincidência	51	-	
12	Rosani Vieira do Nascimento	Banda Laranjazz	50	-	
13	Aparecida Adão dos Santos Ba- tista	RODA DE SAMBA CIDA SANTANA	49,5	-	
14	Michel Jacu- bovski	CHORAS PORQUE QUERES	49	-	
15	Drielle do Nasci- mento Silva	PALAVRA EM CAN- ÇÃO	49	-	
16	Centro de De- senvolvimento Criativo Se Essa Rua Fosse Mi- nha	Peter Santa &Banda Modo Insana	48,75	-	
18	Diego Anastacio Floriano	banda UrbanFlow	48,5	-	
19	Rosilene Mohr da Silva	Paula Black e Banda	48	-	
20	Décio Trindade de Oliveira	Vozes Iguaçuanas	46,75	-	
21	Daniel de Oli- veira Melo	Show Tumaraca	46,75	-	

22	Sergio Alexan- dre Guimarães Nogueira	BANDA BYO	41,5	-
23	Glauco Berçot de Mattos Go- mes	JB Quinteto	31	-

	Músic	a na Praça – Dupla e T	rio	
Posição	Proponente	Proposta	Média	QNTD de Cachês
1	Thaís Pereira Reis	PÉTALA	54	1
2	Wilton Alves Santiago	Jorge Canaan e Taty Reis	52	1
3	Wilton Alves Santiago	Nossas Cordas	50,5	1
4	Marcelo da Silva Ribeiro	Marcelo Tuan Trio	50	1
5	Rosani Vieira do Nascimento	SHOW CONTRA- BAIXO BRASIL - TRIO	49,25	1
6	Wilton Alves Santiago	Biano Rafa	48	-
7	Cátia Helena da Silva	Marcelo Negrett e Rafael P	47,5	-
8	Wilton Alves Santiago	Jazz de Boa	47	-
9	Daniel de Oli- veira Melo	Forró Galaxy	47	-
10	Wilton Alves Santiago	Sérgio Tarquino	46,25	-
11	Wilton Alves Santiago	Taty Reis T'Rio	46,25	-
12	Lucas da Silva Costa	CRIOULA apresenta: Black Music in BXD	44	-
13	André Luis Lou- res de Assump- ção	Clássicos do Samba	34,5	-

	Música na	a Praça – solo		
Posição	Proponente	Proposta	Média	QNTD de Ca- chês
1	Daniel de Oliveira Melo	Beto Sousa	58	1
2	Elisete Castro da Silva Francisco	Lisa Castro	55,5	1
3	Décio Trindade de Oliveira	Mano Décio - OFI- CINA DE CAVA- QUINHO E VIO- LÃO	55,5	1
4	Roberto Carlos Lopes Rocha	Beto Rocha	55,25	1
5	Elizabeth Gomes Mendes	Show Canções de Estimação	53,75	1
6	Daniel de Oliveira Melo	Ingrid Oliveira	53,25	1
7	Décio Trindade de Oliveira	Franklin Gama - Caminhos Cruza- dos	51	1
8	Rosani Vieira do Nascimento	CANCIONEIRO POPULAR COM ABADÁ CAPO- EIRA	51	1



9	Elisete Castro da Silva	Átomo Pseudopo-	50	1
9	Francisco	eta	50	1
40			40.5	4
10	Rosilene Mohr da Silva	Khefren Jones -	49,5	1
		Musica de Boa		
11	Wilton Alves Santiago	Laisa Viana	49,75	1
12	Silas Marques Fernan-	Roberto Lara - A		1
	des	Música da Arrente		
		Mermo Roberto		
		Lara	47,75	
13	Adriano Alves Senhori-	Adriano Alves Sa-		1
	nho	xofone	47	
14	Denis Alberto dos San-	LaylaAquila - Voz		1
	tos Silva	e violão	46,25	
15	Rafael Angelo do Nasci-		,	1
	mento	Rafael Angelo	46,25	
16	Celso Jorge Gonçalves	Inspira Sons	46	-
	das Chagas			
17	Centro de Desenvolvi-			-
	mento Criativo Se Essa			
	Rua Fosse Minha	Felipe Fernandes	45,5	
18	Daniel de Oliveira Melo	Leila Dias	44,5	-
19	Marlon Gonçalves de	PERÊ – ÍNTIMO E		-
	Lima Soares	AUTORAL	44,25	
21	Marlon Gonçalves de			-
	Lima Soares	Bambino	43,25	
22	Thainá do Nascimento			-
	Pereira (Naithá)	NAITHÁ BXD	36,5	
23	Thiago César Fernandes	Juruna - Voz & Vi-		-
	Pires	olão	33	

2 - Dos Inabilitados e as causas de inabilitação:

	Inabilitados	Inabilitados				
Proponente	Proposta	Causa				
Ataide de Souza	Nova Jerusalém	Inabilitado pelo				
Gustavo Kuerten dos Santos Melo	Projeto Vogue	artigo 6.1.1 Inabilitado pelo artigo 6.1.1				
Sandra Maria Oliveira Caixeiro	FOLGUETEANDO – FA- CES FLUMINENSES	Inabilitado pelo artigo 10.1				
Jhonson Barbosa de Almeida	Jhonson de Almeida	Inabilitado pelo artigo 10.1				
Guilherme de Mene- zes Lima	D'Menezes	Inabilitado pelo artigo 10.1				
Gabriel Ferreira Leal	GFL	Inabilitado pelo artigo 6.1.1				
Albert de Paula Pam- polha dos Santos	Einstein NRC	Inabilitado pelo artigo 6.1.1				
Gabriel Ferreira Leal	GABRIEL DE LUCAS	Inabilitado pelo artigo 6.1.1				
Michael Ryan Ma- chado Santos	CHAMAS PRISMATICAS	Inabilitado pelo artigo 6.1.1				
Ataide de Souza	Coletivo Folia de Reis Boas Novas de Belém	Inabilitado pelo artigo 6.1.1				
Francisco Carlos Du- arte	"Raízes de Nova Iguaçu"	Inabilitado pelo artigo 6.1.1				
Renan Tardim Passos	Alex Kid	Inabilitado pelo artigo 6.1.1				
Alessandra Fernandes dos Santos	A Jornada de um Herói	Inabilitado pelo artigo 7.1 VII				
Rosani Vieira do Nas- cimento	MARCELO TUAN& BANDA	Inabilitado Pelo Artigo 11.10				
Samuel Antônio San- tana	Melhores Irmãos	Inabilitado Pelo Artigo 2.1.2				

Os recursos referentes a inabilitações presentes nesta publicação deverão ser encaminhados para o emailsetordeprojetos.fenig@gmail.com com o assunto "Festival de Artes – Recurso", para dúvidas sobre a inabilitação e/ou pedidos de recurso. Conforme previsto na publicação do dia 21 de fevereiro de 2024, todos pedidos de recurso deverão ser enviados até o dia 19 de março de 2024, qualquer recurso enviado após este período não será levado em consideração para a publicação do resultado final do Festival de Artes de Nova Iguaçu 2024 que estará disponível no Diário Oficial de Nova Iguaçu no dia 21 de março de 2024.

Nova Iguaçu, 14 de março de 2024.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

Id. 01610/2024

ERRATA referente ao Edital De Chamamento Público № 001/2024 Para Credenciamento De Propostas De Apresentações Artísticas Para "Festival De Artes De Nova Iguaçu 2024".

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu- FENIG, representada por seu Presidente Sr. MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO, no uso de suas Atribuições legais, torna público, a ERRATA a respeito do calendário do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 Credenciamento de artistas para o projeto "Festival de Artes de Nova Iguaçu 2024".

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu vem retificar informações passadas através da publicação do dia 21 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial de Nova Iguaçu referentes ao calendário de Chamamento Público para Credenciamento Propostas de Apresentações Artísticas, representados por pessoas jurídicas, para atuação no "Festival de Arte de Nova Iguaçu 2024" que acontecerá nos meses de março, abril e maio de 2024 com fundamento na Lei 14133/21.

ONDE SE LÊ:

19.1 Este edital receberá propostas de acordo com o cronograma abaixo:

Atividade	Abertura	Encerra- mento
Abertura das Inscrições	17/01/2024	18/02/2024
Período de Impugnação	18/01/2024	21/01/2024
Inscrições Presenciais	22/01/2024	31/01/2024
Análise de Habilitação e Propostas	19/02/2024	12/03/2024
Publicação do Resultado Preliminar	13/03/2024	
Período de Recurso	13/03/2024	19/03/2024
Publicação de Resultado Definitivo	20/03/2024	
Período de Contratação	20/03/2024	27/03/2024

LEIA-SE:

19.1 Este edital receberá propostas de acordo com o cronograma abaixo:

Abertura	Encerra- mento
17/01/2024	18/02/2024
18/01/2024	21/01/2024
22/01/2024	31/01/2024
19/02/2024	12/03/2024
15/03/2024	
15/03/2024	19/03/2024
_	18/01/2024 22/01/2024 19/02/2024 15/03/2024



Publicação de Resultado Definitivo	21/03/2024	
Período de Contratação	21/03/2024	27/03/2024

Nova Iguaçu, 14 de março de 2024.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

ld. 01611/2024

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº **064/CPL/23**PROCESSO: 2023/193.504
REQUISITANTE SEMED

EDITAL A PARTIR DE: 19/03/2024 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS ENTREGA DA PROPOSTA: 03/04/2024 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TABLET E NOTEBOOK PARA EQUIPAR AS SALAS DE AULAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, PELO

PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Pre-

feitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro - Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924,

horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação,

encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.compras.gov.br e no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / compe-

tência 2023.

Nova Iguaçu, 14/03/2024

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO

Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 01612/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/FMAS/2019

PROCESSO: 2019/023537.

CONTRATO Nº 011/FMAS/2019.

TERMO ADITIVO Nº: 05.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa BAN CAR DE

IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 011/FMAS/2019,

contratação de locação de veículos automotores.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5042.2179

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 1660.

NOTA DE EMPENHO Nº: 157/2024-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e os Decretos

Municipais nº 10.662/2016, nº 10.696/2016 e nº 10.895/2017.

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de 07/04/2024, podendo ser rescindido antecipadamente, de pleno direito e sem nenhum tipo de indenização à CONTRATADA, mediante aviso prévio, em razão da realização de procedimento diverso, caso esse seja refutada como mais vantajoso.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024.

Nova Iguaçu, 13 de março de 2024

GUISELA CAMPANA PORTELA.
GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

ld. 01613/2024

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/018.311

TERMO ADITIVO: 007

CONTRATO: 010/CPL/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CIB - CONSTRUÇÕES E

MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI



OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 010/CPL/2019, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALAMBRADOS, PAISAGISMO E RECUPERAÇÃO DE PISOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 07/03/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 23.248.384,31 (VINTE E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1013

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULA-DOS DE IMPOSTOS - RECURSSOS DO EXERCCÍCIO SEGUINTE

NOTA DE EMPENHO: 01049/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/018.311, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II C/C §4°, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 01614/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
376/2022	27/05/2022	08/02/2024	ADNÊ JEFFERSON MOURA RODRIGUES	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 08/02/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 01615/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATA- ÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
617/2022	06/12/2022	21/02/2024	VITÓRIA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 21/02/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 01616/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
71/2022	12/04/2022	23/02/2024	MEGGIE PEREIRA BARBOSA	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 23/02/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 01617/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INI- CIAL DA CONTRATA- ÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
610/2022	11/11/2022	26/02/2024	RODRIGO CORREIA DUTRA	PROFESSOR I - CIÊNCIAS

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99



FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 26/02/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 01618/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INI- CIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DESIS- TÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
93/2022	13/04/2022	27/02/2024	TATIANE DOS SANTOS ALVES	PROFES- SOR II
363/2023	24/05/2022	27/02/2024	CELSO GAMA DA SILVA JÚNIOR	PROFES- SOR I – LÍN- GUA IN- GLESA

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 27/02/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 01619/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
117/2022	13/04/2022	29/02/2024	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	PROFES- SOR II
493/2022	23/09/2022	29/02/2024	RENATA CRISTINA DE NORONHA VI- EIRA	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 29/02/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 01620/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊN- CIA	CONTRATADO	CARGO
107/2023	30/05/2023	04/03/2024	MARYANA CRIS- TINA CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED n^0 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 04/03/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 01621/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
268/2022	29/04/2022	07/03/2024	LÍVIA APARE- CIDA LOUZADA LACERDA	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 07/03/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 01622/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATA- ÇÃO	DATA DA DESIS- TÊNCIA	CONTRA- TADO	CARGO
279/2022	02/05/2022	08/03/2024	ISLAINE TAVARES RAMOS	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99



FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 08/03/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 01623/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
342/2022	13/05/2022	11/03/2024	MÔNICA DOS SAN- TOS DE OLIVEIRA CLAUDINO	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira

de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 11/03/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 01624/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATA- ÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRA- TADO	CARGO
486/2022	23/09/2022	12/03/2024	ANDRÉA CRISTINA BATISTA DE FRANÇA	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 12/03/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 01625/2024

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

3º TERMO DE ADITAMENTO PARA REAJUSTAMENTO DO CON-TRATO № 16/CODENI/2022

PROCESSO: 653/CODENI/2021
CONTRATO Nº: 16/CODENI/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

AÇU - CODENI

OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento consiste no RE-AJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATADO, calculado de acordo com o índice IPCA apurado para o período compreendido entre Outubro de 2022 a Setembro de 2023 no percentual de 5,1852%, conforme Cláusula Décima Primeira do Edital de Licitação.

PRAZO: DE 27/10/2023 até 18/08/2024

VALOR: R\$46.017,28(QUARENTA E SEIS MIL E DEZESSETE REAIS E

VINTE E OITO CENTAVOS)

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. – CNPJ – 27.595.780/0001-16

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.61.01.15.451.5020.2039

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 NOTA DE EMPENHO: 171/2024 DATA DE ASSINATURA: 05/03/2024

> DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

> > Id. 01626/2024

<u>EXTRATO</u>

3º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
Nº 07/CODENI/2021

PROCESSO: 653/CODENI/2021 CONTRATO Nº: 07/CODENI/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

AÇU – CODENI

OBJETO:REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO, calculado de acordo com o índice IPCA apurado para o período compreendido entre Outubro de 2022 a Setembro de 2023 no percentual de 5,1852%, conforme Cláusula Décima Primeira do Edital de Licitação.

PRAZO: A CONTAR DE 27/10/2023 até 20/04/2024

VALOR: R\$46.343,28 (QUARENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E QUA-

RENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A - CNPJ - 27.595.780/0001-16

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.61.01.15.451.5020.2039

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 NOTA DE EMPENHO: 170/2024 DATA DE ASSINATURA: 05/03/2024

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

ld. 01627/2024



EXTRATO

3º TERMO DE ADITAMENTO PARA REAJUSTAMENTO DO CONTRATO № 08/CODENI/2022

PROCESSO: 653/CODENI/2021

CONTRATO Nº: 08/CODENI/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

AÇU - CODENI

OBJETO: REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATADO, calculado de acordo com o índice IPCA apurado para o período compreendido entre Outubro de 2022 a Setembro de 2023 no percentual de 5,1852%, conforme Cláusula Vigésima Primeira do Edital de Licitação

PRAZO: A CONTAR DE 27/10/2023 até 05/04/2024

VALOR: R\$67.887,27 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OI-

TENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A - CNPJ - 27.595.780/0001-16

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.61.01.15.451.5020.2039

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

NOTA DE EMPENHO: 172/2024

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2024

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

ld. 01628/2024

SECÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

PORTARIA № 38 DE 11 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES Técnicas de toda equipe de odontologia e Saúde Bucal da UPA JARDIM IRIS.

Em atenção ao disposto no art. 2º, XI, da Portaria nº 1.010 de 21 de Maio de 2012 do Ministério da Saúde, a Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Marineida dos Santos Rocha, RG 08.640.21-2, Gerente de Odontologia, Matrícula 82109-8, como Responsável pelas Ações Técnicas de toda equipe de odontologia e saúde bucal da UPA JARDIM IRIS, a contar de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Segue como referência desta designação o Instrumento de Gestão Associada entre o CISBAF e SEMUS de São João de Meriti – Termo do contrato 17/2023.

Nova Iguacu, 11 de março de 2024.

ROSANGELA BELLO Secretária Executiva do CISBAF

ld. 01629/2024

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 02/2024 PROCESSO CISBAF № 2190/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-

MINENSE - CISBAF

MR TECH COMERCIO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos para aten-

der as demandas dos usuários do Cisbaf

<u>VALOR:</u> R\$ 456.840,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos

e quarenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa correrá à conta

do Programa de Trabalho

 $n^{o}\ 04.129.0037.2.0023.3.90.40.00,\ Fonte\ 15,\ tendo\ sido\ emitida\ a\ Nota$

de Empenho nº 210/2024

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2024

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 01630/2024

EXTRATO

2º TA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 02/2022

PROCESSO CISBAF Nº 356/2022; 95/2023;2295/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-

MINENSE – CISBAF

MARCELO DIAS DE AZEVEDO

<u>OBJETO:</u> Locação de imóvel localizado na Av. Gov. Roberto Silveira, 470-Sala 1225- Centro, Nova Iguaçu-RJ- Cep: 26210-210.

<u>VALOR:</u> O valor mensal deste Contrato é de R\$ 8.453,97, 00 (Oito Mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)

PRAZO: 3 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº:04.129.0037.2.0023.3.90.36.00, Fonte 15, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 250/2024



DATA DE ASSINATURA: 29 de fevereiro 2024

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 01631/2024

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 05/2024

PROCESSO CISBAF Nº 1787/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

LM SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA

<u>OBJETO:</u> Confecção e instalação de brise metálico modelo SM-B57, na cor nogal, com uma área total de 15m², instalados verticalmente em tamanho variados em um edifico de 3 andares do CISBAF, conforme imagens constantes no anexo I do termo de referência.

VALOR: R\$ 186.032,00 (cento e oitenta e seis mil e trinta e dois reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho

 n^{o} 04.129.0037.2.0024.4.90.39.01, Fonte 15, tendo sido emitida a Nota de Empenho n^{o} 237/2024

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 01632/2024